



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

### **INDICAÇÃO Nº 03/2025**

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, indica por escrito, de acordo com o Art. 99 do Regimento interno desta Casa Legislativa, no Município de Santa Rita de Jacutinga MG, conforme já apresentado em sessão do plenário de 18 de Agosto de 2025, que seja realizado levantamento e posterior leilão dos veículos da frota municipal que se encontram parados, sucateados ou sem condições de uso, pertencentes às diversas Secretarias.

### **Justificativa**

É de conhecimento público que a Prefeitura possui veículos em situação de abandono ou sem condições de recuperação, ocupando espaço físico e muitas vezes se deteriorando em pátios públicos. Inclusive não sendo baixados no cadastro estadual, para que possamos adquirir novos veículos, por emendas parlamentares.

O leilão desses veículos, além de gerar receita para os cofres públicos, contribui para a organização dos espaços e evitará a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Com a arrecadação obtida, o Município poderá investir na aquisição de novos veículos ou na manutenção daqueles que ainda estão em atividade, garantindo, assim, maior eficiência no transporte público e nos serviços prestados à comunidade.

Nessa oportunidade, renovo os votos de elevada estima e me coloco a disposição.

**Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2025.**

**RENAN RIBEIRO PAULA**

Vereador da Câmara municipal de Santa Rita de Jacutinga